



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 047/2024 - CONSAD e SEI 23105.034142/2024-83;

CONSIDERANDO a competência instituída no inciso XV, do Artigo nº 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 027, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, que aprovou a regulamentação dos Auxílios da Assistência Estudantil e da ocupação da Residência Universitária, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, na forma dos Anexos de I a IX;

CONSIDERANDO a Lei No 14.914, de 3 de julho de 2024, que Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* - GR nº 16 (2183432), de 9.08.2024, que aprovou as alterações da [Resolução nº 027/2023 - CONSAD](#), de 25 de setembro de 2023, que trata da regulamentação dos Auxílios da Assistência Estudantil e da ocupação da Residência Universitária, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, na forma do Anexo GR (2183523);

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

I. REFERENDAR a Decisão GR nº 16 (2183432), de 9.08.2024, que aprovou as alterações da [Resolução nº 027/2023 - CONSAD](#), de 25 de setembro de 2023, que trata da regulamentação dos Auxílios da Assistência Estudantil e da ocupação da Residência Universitária, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, na forma do Anexo GR (2183523).

II. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 09/09/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2220080** e o código CRC **3F019FOA**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte
- Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.034142/2024-83

SEI nº 2220080